

REGULAMENTO GERAL

DESAFIO VOLTA AO MUNDO - EQUIPE DE FIBRA

CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. O desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA é uma campanha que visa a promover a prática de exercícios físicos para aumentar a qualidade de vida das pessoas com fibrose cística e seus familiares. O projeto faz parte das comemorações pelos 10 anos do Unidos Pela Vida - Instituto de Brasileiro de Atenção à Fibrose Cística. A proposta é completar, somando as participações de todos os usuários, o total de 40 mil km percorridos ao final do desafio, equivalente a uma volta em torno do Planeta Terra.

Sobre o Unidos pela Vida: Associação civil sem fins lucrativos, com sede em Curitiba/PR, na Rua Francisco Rocha, 198, Batel, CEP 80.420-130, telefone 41 99636-9493, email contato@unidospelavida.org.br, CNPJ 14.850.355/0001-84

Data de início do desafio: 9 de agosto de 2021.

Data de término do desafio: 22 de novembro de 2021.

Artigo 2º. O participante poderá escolher entre duas modalidades básicas a serem feitas: CAMINHADA ou CORRIDA; ou entre OUTRAS MODALIDADES, podendo realizar a de sua preferência (bicicleta, remo, patinação, etc).

Artigo 3º. Fica a critério do participante quantas vezes irá praticar a atividade física como parte do desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA, não havendo limites mínimo ou máximo de tempo ou percurso a ser percorrido individualmente, durante todo o período do desafio.

Parágrafo primeiro: O participante se inscreverá no desafio e pagará pela participação **uma única vez** e poderá, durante todo o tempo de duração do desafio, computar seus dados no aplicativo. O valor arrecadado pelo desafio será integralmente destinado à execução dos projetos do Instituto Unidos pela Vida. Para informações acerca deste item, escreva para contato@unidospelavida.org.br

Artigo 4º. O tempo de duração, a modalidade e o percurso a ser percorrido a cada atividade fica a critério do participante. Para fins de atingimento da meta proposta pelo desafio (40 mil km pela Fibrose Cística), sugere-se que cada participante faça, de acordo com sua condição de saúde, respeitando todas as regras sanitárias da sua região em decorrência da pandemia do coronavírus, a quantidade de exercícios que conseguir, visando acumular quilometragem ao desafio macro.

Parágrafo primeiro: Ao realizar as atividades para computar quilometragem no desafio Volta ao Mundo, indica-se veementemente que todas as regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o enfrentamento da pandemia sejam seguidas: distanciamento social, uso de máscaras, lugar aberto, álcool gel. O Instituto Unidos pela Vida repudia todo e qualquer tipo de aglomeração e não autoriza qualquer descumprimento das regras estabelecidas pela OMS em prol da execução deste desafio e / ou de qualquer atividade vinculada.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar do desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA pessoas a partir de 18 anos que se inscreverem no aplicativo da Equipe de Fibra, fizerem o pagamento da inscrição no desafio e expressarem concordância com as normas deste Regulamento e que estiverem em condições de saúde favoráveis para tal. **Menores de 18 anos podem participar se a inscrição for realizada por seu representante legal e devem realizar as atividades acompanhados de um adulto.**

Parágrafo Primeiro: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação.

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas através do aplicativo da Equipe de Fibra na Apple Store ou Google Play.

Artigo 7º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no momento de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o participante responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 8º. Não haverá restituição de valores pagos no sistema on-line referente à inscrição no desafio.

CAPÍTULO III – PREMIAÇÃO

Artigo 9º. Os 100 participantes que completarem o maior percurso ao final do desafio receberão um certificado de participação via e-mail.

Artigo 10º. Os TRÊS PRIMEIROS colocados em território brasileiro receberão, via Correios, um troféu.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação, estarão inclusos na categoria geral todos os participantes.

Artigo 11º. Haverá premiação com troféu para os TRÊS PRIMEIROS colocados na categoria PESSOA COM FIBROSE CÍSTICA residentes em território brasileiro.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O DESAFIO

Artigo 12º - Reforça-se que, por conta da pandemia de covid-19, orienta-se aos participantes fazerem suas atividades físicas em local com boa circulação de ar, utilizando máscara e a uma distância mínima de dois metros de outros transeuntes.

CAPÍTULO V - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS

Artigo 13º. Todo participante deve estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do desafio, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do desafio. A instituição organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos participantes.

Artigo 14º. O participante é responsável pela decisão de fazer as atividades propostas no desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar.

Artigo 15º. O Instituto Unidos pela Vida não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no desafio.

CAPÍTULO VI – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 16º. O(a) participante que se inscreve e conseqüentemente participa do desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à campanha, sem acarretar nenhum ônus À instituição organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO DESAFIO

Artigo 17º. O desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA poderá ser adiado ou cancelado a critério da instituição organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo hotsite oficial e demais canais de comunicação oficial do Instituto Unidos pela Vida, instituição organizadora.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento do desafio e a conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento do desafio (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso do valor da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º. A instituição organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do desafio VOLTA AO MUNDO PELA FIBROSE CÍSTICA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo hotsite oficial.